



LEI COMPLEMENTAR Nº 133/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

FICA ALTERADO O ANEXO I - MAPA DO ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR N 128/2020, DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Art. 1º - Fica alterado o Anexo do inciso I do Artigo 4º da Lei Complementar nº 128/2020, de 09 setembro de 2020, o qual será substituído pelo Mapa do Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo que segue anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2020.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra

GILMAR ZITO PRATI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO